

PORTARIA ANAC Nº 245/SSO, 25 de JANEIRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos de PP-H e PC-H parte teórica, da Rotor Training Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento pelo período de 5 (cinco) anos, da Rotor Training Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Av. Emilio Antonon, nº 891, Hangar Concorde, sala 12, Chácara Aeroporto, Jundiaí, CEP: 09768-010, na Cidade de São Paulo - SP, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.110222/2012-27.

Art. 2º Homologar os cursos de Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Helicóptero, parte teórica, pelo período de 5 (cinco) anos da Rotor Training Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Av. Emilio Antonon, nº 891, Hangar Concorde, sala 12, Chácara Aeroporto, Jundiaí, CEP: 09768-010, na Cidade de São Paulo - SP, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.110222/2012-27.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS